



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21.1525

PROJETO DE LEI Nº 125/96

LEI Nº 1070/96

DISPÕE SOBRE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

ART.1º- Fica denominadas as Ruas localizadas no Parque Estoril, situado no Bairro São João, neste Município, obedecendo a seguinte nomenclatura:

- A- "Rua FILADELFIA" - A Rua "3" do Parque Estoril, situado no Bairro São João, neste Município.
- B- "Rua CHICAGO" - A Rua "22" do Parque Estoril, situado no Bairro São João, neste Município.
- C- "Rua MIAMI" - A Rua "26" do Parque Estoril, situado no Bairro São João, neste Município.

ART.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, oficializando os nomes dos logradouros acima citados, providência a muito solicitado pelos moradores destas vias publicas.

**CIENTE**

Constatou do Expediente da Sessão das Sessões, 31 de outubro de 1996.

no Dia 31.10.96  
*Paulo Henrique Cerchiari*

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

*Arivaldo Filho*  
ARIVALDO FILHO  
= Vereador =

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em 4 de novembro de 1996  
*Paulo Henrique Cerchiari*

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 10 de novembro de 1996  
*Paulo Henrique Cerchiari*

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

**A COMISSÃO**

DE Justiça e Redação  
Em 1º/11/96  
*Paulo Henrique Cerchiari*

Paulo Henrique Cerchiari  
PRESIDENTE

**CMSPA 05**